

DECRETO Nº 6.469, de 20 de agosto de 2024.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.732, de 13 de novembro de 2023;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.724, de 04 de setembro de 2023 em seu artigo 13;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$350.790,94 (Trezentos e cinquenta mil, setecentos e noventa reais e noventa e quatro centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Suplementação de Créditos		
Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA		
977	852	1
1024	577	1
1041	932	1
1041	926	1
1041	921	1
1041	962	1
1041	964	1
1041	972	1

Soma:

Anulação de Créditos

Cód. Reduz.	Cód. Reduz. Origem	Tipo de Crédito
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 577		1
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 852		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE 921		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 926		1
932		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA 962		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 964		1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO 972		1

Soma:

- Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações
- Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 20 de agosto de
2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PREFEITO MUNICIPAL